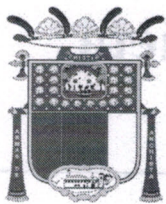


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

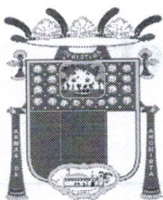
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018. Às dezoito horas do dia sete de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior do dia 31/07/2018, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 422/2018, 423/2018, 440/2018 e 443/2018 de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 2) Indicações nºs 436/2018 e 453/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 3) Indicações nº 437/2018 e 445/2018 de autoria do vereador Richard Costa; 4) Indicações nºs 438/2018 e 439/2018 de autoria do vereador Professor Robinho; 5) Indicações nºs 441/2018, 442/2018 e 444/2018 de autoria do vereador Alexandre Assad; 6) Indicações nºs 446/2018, 447/2018 e 448/2018 de autoria do vereador Cléber Pombo; 7) Indicações nºs 449/2018 e 450/2018 de autoria do vereador Geovane Meneguette; 8) Indicação nº 452/2018 de autoria do vereador Beto Caliman; 9) Indicações nºs 454/2018, 455/2018, 456/2018 e 457/2018 de autoria do vereador José Maria Brandão; 10) Requerimento nº 84/2018 de autoria do vereador Professor Robinho; 11) Requerimentos nºs 85/2018 e 86/2018 de autoria do vereador Beto Caliman, que foram aprovados por unanimidade; 12) Requerimento nº 87/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro. O vereador proponente solicitou a retirada e arquivamento do referido requerimento, e fez um Requerimento verbal com o mesmo teor, entretanto, direcionado à Mesa Diretora. O requerimento verbal foi submetido a votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 13) Moções nºs 98/2018 e 100/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foram aprovadas por unanimidade; 14) Moção nº 99/2018 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus, que foi aprovada por unanimidade; 15) Moção 101/2018 de autoria do vereador Richard Costa, que foi aprovada por unanimidade; 16) Projeto de Lei nº 92/2018 – Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transportes de Passageiros em Motocicletas – Mototáxi, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 17) Projeto de Lei nº 93/2018 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua José Carlos dos Santos), de autoria do vereador Richard Costa; 18) Projeto de Lei nº 94/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Anchieta – ES, de autoria do vereador Richard Costa; 19) Projeto de Resolução nº 5/2018 – Institui no âmbito Municipal a honraria policial e guarda destaque do ano e dá outras providências, de autoria do vereador Richard Costa; 20) Ofício nº 35/2018 do Prefeito Municipal encaminhando Relatório Resumido da execução orçamentária do município de Anchieta, referente ao 2º bimestre de 2018; 21) Ofício nº 36/2018 do Prefeito Municipal, encaminhando Relatório Resumido da Execução orçamentária do município de Anchieta, referente ao 3º bimestre e relatório de gestão fiscal relativo ao 1º semestre de 2018; 22) Ofício nº 37/2018 do MEPES encaminhando a Prestação de Contas do MEPES – Termo de Colaboração nº 02/2017 – Prefeitura Municipal/MEPES - 9ª parcela no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) para manutenção da Escola Agrícola de Olivânia; 23) Moção verbal de autoria do vereador Renato Lorencini, propondo Moção Verbal de Congratulação e Aplausos aos Agentes comunitários de Saúde, pela realização do I Arraiá Solidário, realizado no último fim de semana. A moção foi submetida a votação e aprovada por unanimidade; 24)



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

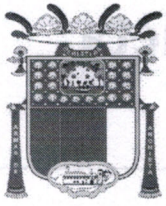
Requerimento verbal de autoria do vereador Beto Caliman ao Prefeito e a Secretária de Assistência Social, para que tomem providências para arrumar um lugar adequado para os desabrigados que estão em estado de risco. O requerimento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade; 25) Moção verbal de autoria do vereador Cléber Pombo, propondo Moção de Aplausos à Secretária Municipal de Educação, a Diretora da escola Amarilis Fernandes Garcia, ao Professor Eugênio Camisão, aos funcionários, bem como, aos alunos pelos desempenhos na manhã cultural, que aconteceu no dia 03 de agosto do corrente ano na referida escola. O Requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente solicitou que fosse registrado em ata que foi deferido para o dia de hoje, o uso da Tribuna Livre para o cidadão Alex Paulo, mas foi solicitado verbalmente pelo requerente o cancelamento, segundo informações do Servidor Gederson Aguiar. Após, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro vereador a fazer uso da palavra foi o **vereador Beto Caliman** que cumprimentou a todos. Agradeceu ao Secretário Municipal de Obras, pois o mesmo atendeu uma solicitação sua para uma demanda na comunidade de Simpatia e o Leonardo Abrantes, realmente está fazendo a diferença na Secretaria de Infraestrutura. Disse que hoje irá falar do mundo fantástico de Anchieta. Fez uma pergunta: “Gasta muito, e será que gasta bem?” A Prefeitura de Anchieta, conforme vem falando sempre nesta tribuna, gasta com saúde, com educação. Esses gastos que foram publicados hoje, até mesmo pelo jornal impresso do Prefeito, realmente, estão em primeiro lugar em educação dentro do Estado, mas isto é obrigação do Prefeito, não é porque ele é bonzinho não. É obrigação do Prefeito gastar os 25% no município, por isso, que estamos em primeiro lugar. Mas será que temos uma educação de qualidade, uma educação boa em nosso município? Se a todo instante chega em seu gabinete reclamações e reclamações. Gastou-se 25% em 2017, e estamos no ranking, mas a qualidade da educação, os uniformes dos alunos, os materiais didáticos? Isso é gastar bem? Gastou bastante dinheiro, mas a qualidade, os investimentos nos educadores, que até mesmo eles têm que fazer vaquinha, rifa para fazer algo para os alunos dentro do município. E as reformas das nossas escolas, onde estão? Nada. Se gastou 15% na saúde. É obrigação! É dever! Se o Prefeito não gastar esse percentual na saúde e educação, ele perde o mandato dele. É lei federal. Não é porque o Prefeito é bonzinho não, é porque ele tem que fazer isso. A nossa saúde precária, o PA com o teto caindo, medicamentos básicos faltando, até mesmo uma simples seringa para diabéticos, que são doadas dez seringas para usar trinta dias a mesma seringa, reaproveitando as agulhas. Sobre o transporte sanitário, até hoje não conseguiram fazer uma licitação para poder ter o transporte sanitário. Filas quilométricas para se fazer uma consulta, para se conseguir um exame básico. Onde está a gestão, onde está o bom gestor? O Prefeito anuncia aqui, que estamos em primeiro lugar. Era o que já falou antes, está entrando milhões e milhões de reais no seu cofre, mas que não são bem administrados. É isso que está acontecendo em nosso município. É uma vergonha, Anchieta a maior renda per capita do estado, e estamos todos sofrendo. Lá trás, falou-se muito, que o município jamais teria crise, era má gestão. Hoje já inverteu a situação, que ele sabia que iria pegar o município com grande dificuldade. “Grande dificuldade sim, senhor Fabrício Petri. É uma grande dificuldade de gerir o município. É uma grande dificuldade, eu vou falar para vocês cidadãos do nosso município: a grande dificuldade de administrar, porque não tem capacidade.” Logo após, fez uso da palavra o **vereador Geovane Meneguette** que



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

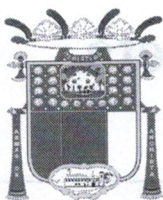
cumprimentou a todos e disse que nos últimos dias foi procurado por muitos professores e trouxeram algumas decisões judiciais, que começaram meses afora no Brasil inteiro, e até mesmo, algumas decisões já do nosso tribunal de justiça e do tribunal de contas, com relação ao pagamento das férias dos professores. A Constituição Federal garante ao professor que ele tenha 45 dias de férias, sendo que 30 acabam entrando nos estatutos, acabam entrando na lei como férias e 15 dias como recesso. Ocorre que no recesso o professor tem que ficar disponível, e nunca, não só em Anchieta, mas Brasil afora, no recesso os professores tenham sido ou foram convocados. E aí a justiça por este País, começou a entender que o professor de fato tem o direito constitucional de 45 dias de férias, que devem ser indenizados. Hoje, a grande maioria dos municípios indeniza apenas 30 dias, em virtude desses 15 estar como recesso e aí o professor tem a possibilidade de ser convocado. Diante disso, a justiça começou a entender que esses 15 dias também devem ser indenizados, pelo simples fato de que os professores gozam do direito desses 45 dias de férias, que está na CF. E por uma forma de até tentar driblar, e os município não indenizarem colocam como recesso e pedem a disponibilidade, só que sabemos que na prática o professor nunca foi convocado. Então, os tribunais de justiça começaram a entender que existe uma diferença entre aquilo que está na lei e aquilo que de fato é praticado. O que é praticado é os 45 dias de férias, então o professor deve ser indenizado com 45 dias de férias. Anchieta não é diferente, como a maioria dos municípios. E muitas decisões começaram a correr Brasil afora, dando é claro, decisões favoráveis aos professores. Amanhã então, estará protocolando um projeto de lei propondo a regulamentação dessas férias. Os professores merecem, é justo, e mais do que isso, é um momento de valorizarmos e prestigiarmos esta classe. Tem certeza que o Prefeito Fabrício Petri, que é filho de professor e professora sabe como ninguém a luta e a importância dessa classe para o desenvolvimento educacional e social do nosso povo. Tem certeza que o Prefeito não vai titubear em estar regulamento isso e dando aquilo que é direito dos professores. Pela ordem, fez uso da palavra o **vereador Zé Maria Brandão** que cumprimentou à todos e disse que na terça-feira passada nesta Casa de Leis, tiveram algumas paralisações das sessões para pedirem socorro à comunidades que estavam sendo atingidas naquela hora com fortes temporais e levando sérios problemas para as comunidades dos interior, principalmente, as comunidades de Pongal, São Mateus, Belo Horizonte, parte de Goembê, que foram duramente atingidas pelo temporal, e depois que terminou a sessão foi para casa, pois mora na comunidade de Belo Horizonte e se deparou com uma situação calamitosa, e imediatamente, ligou para o Prefeito e o mesmo esteve na comunidade com o Secretário de Infraestrutura e lá viram o que tinha acontecido, e esteve com a comunidade, conversou com os moradores, acalmou os moradores. E no outro dia pela manhã, a Secretária de Assistência Social, o Secretário de Infraestrutura e mais outras pessoas estiveram na comunidade e fizeram o serviço imediatamente, não total, porque é impossível atender a todos de imediato, mas atenderam aqueles que mais precisavam. Falou ainda que infelizmente tem pessoas que gostam de se beneficiar com a desgraça alheia e que vão para a comunidade dizer que o vereador Zé Maria fugiu da raia, o vereador Zé Maria abandonou a comunidade, mas a Secretária Claudinha, o Secretário Léo, o Prefeito, outras e quem estava aqui no dia, viram que este vereador não é de fugir da raia. No outro dia de manhã cedo, por não ter água e luz na sua residência e nem na casa de ninguém, pegou sua mãe de noventa anos e levou para a casa de sue irmão. Mas foi como se estivesse cometendo um crime de levar sua mãe de noventa anos para leva-la para Guarapari na casa



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

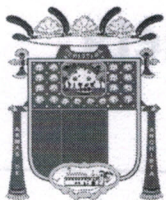
de sue irmão, para que este vereador pudesse retornar de novo ao município, ligar para a Secretária e agradecer a ela, porque não precisava mais de sua presença na comunidade, porque sabia que o Secretário, os servidores estavam lá prestando o serviço, mas infelizmente houve esse tipo de coisa, os servidores que insuflaram na comunidade a dizer que este vereador fugiu da raia, mas este vereador não é de fugir da raia. Ficou vinte e cinco anos de sua vida se dedicando aquela comunidade, a outras comunidades e ao município de Anchieta e a sua vontade é de vencer e de ver o município crescer. Mas aos covardes que vão para a rede social, aos covardes que vão a comunidade insuflar moradores da comunidade contra a sua pessoa, que façam pessoalmente. Sempre respeitou a todos e sempre vai respeitar. Trata a todos como devem ser tratados. As pessoas que fizeram isso com este vereador, tem certeza de que não fará nada não, mas Deus com certeza, há de impor as mãos sobre essas pessoas e castiga-las como devem ser castigadas, porque inventar mentira é para gente covarde, para quem não tem senso, é para politiqueiros. Disse que é triste tentar fazer o bem e receber pedradas, mas em resposta aos covardes fez uma indicação, pois infelizmente não pode fazer projetos de lei que gerem despesa ao município, fez uma indicação ao Prefeito, a de nº 455 para a criação de um fundo em busca de possibilidade de recursos oriundos de trabalhos executados pela Secretaria de Agricultura em prol dela mesmo, para aquisição de materiais, maquinas, com a finalidade atender cada vez melhor e mais amplos munícipes que dela necessitam. O projeto é grande, mas enviou ao Prefeito para que junto com sua equipe analise com carinho este projeto. Convidou a todos que puderem vir na reunião das comissões, já para a educação, mas também para a área rural que é sobre o programa Agrinho para ser implantado nas escolas de nosso município, para melhorar a qualidade de vida do homem do campo de nosso município. Logo após, fez uso da palavra o **vereador Alexandre Assad**, que cumprimentou a todos. Disse que essa semana, na noite de quinta-feira, tiveram uma discussão muito importante para o futuro do município de Anchieta, trata-se da discussão da renovação do contrato de concessão do serviço de água e esgoto do município de Anchieta. A atual empresa que explora esse serviço e a qual requer a renovação do contrato por mais trinta anos, prorrogáveis por outros trinta, a CESAN, é sabido da má qualidade dos serviços que vem prestando ao nosso município há vários anos. Essa mesma empresa que polui o nosso manguezal, a Lagoa de Iriri com vazamentos, que deixa faltar água nas casas das pessoas, principalmente no período de veraneio, que esburaca nossas ruas quando tem que fazer intervenções em nossas redes e depois o reparo é muito mal feito, deixando a cidade feia. Essa mesma empresa agora vem a esta Casa dizer que ela é muito boazinha. Essa empresa vem dizer que, caso essa Casa aprove a lei que autoriza a assinatura do contrato ela fará nesse município um investimento de trinta milhões de reais em expansão de rede, em novas estações de tratamento de esgoto, expansão do serviço de água. Como podemos acreditar numa empresa que está aqui há aproximadamente quarenta, cinquenta anos e fez investimento até hoje, de pouco mais de sete, oito milhões de reais no município? Essa empresa agora, quer dizer que num curto prazo fará um investimento tão vultoso aqui no nosso serviço de água e esgoto. Como acreditar? Eu sinceramente tenho as minhas dúvidas. O contrato em si, a qual estudou á no mínimo, frouxo, com relação as clausulas punitivas a empresa. O contrato prevê como punição, caso a empresa não cumpra os prazos e metas estabelecidos no plano municipal de saneamento básico, que ela será advertida ou então uma multa. Só que no dia da reunião pôde aqui perguntar para a representante da ARSP que a entidade que regula a questão de saneamento no estado, nesse prazo de 10 anos que aquela representante está lá, quantas



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

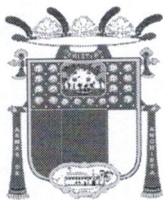
vezes ela viu a CESAN pagar uma multa sequer e ela não soube lhe responder. “É porque a CESAN não paga multa senhores. Ela é multada, e ela protela na justiça e aquilo vai sendo enrolado, vai sendo empurrado e a empresa nunca é punida” Então, que garantias nós temos hoje de conceder um serviço tão importante como este por mais trinta anos, prorrogáveis por outros trinta a uma empresa que até hoje nos mostrou, pelo menos aqui no município de Anchieta, inoperante. Este vereador não tem segurança hoje de votar favorável a esta lei, dando essa concessão para esta empresa, e só o fará, caso haja alterações no contrato que garantam cláusulas punitivas como a possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo município, sem indenização. Então, da maneira como o contrato está redigido, não votará favorável. Espera que haja uma nova redação nesse contrato, com novas cláusulas punitivas mais serias. Estarão aqui no dia 29, numa audiência pública de revisão do plano de saneamento básico e precisam também fazer alterações no plano. Como lembrou o vereador Geovane, a maioria das metas previstas neste plano já está vencida ou estão por vencer, então, como poderão dar uma concessão por mais trinta anos, sem nem as metas que teriam que ter sido cumpridas até hoje foram? É preciso nesta alteração do plano, estabelece novas metas, com prazos factíveis de execução. E disse mais: o plano diz que a concessão tem que ser de trinta anos, a sua sugestão é que isso seja alterado para no máximo dez anos, e aí sim, nesses dez anos que é um tempo muito longínquo ainda, se nesses dez anos fizeram o investimento desses trinta milhões de reais, a qual promete, aí é favorável que se renove por mais vinte. Mas da maneira como está hoje, não terá seu voto pela renovação. Espera que a Secretaria de Meio Ambiente e os órgãos responsáveis reveja esse contrato. Estão aqui abertos para discuti-lo. Esse projeto ainda vai tramitar na Casa, terá a primeira e segunda discussão, nada passará aqui sem amplo conhecimento da sociedade e sem proteção da sociedade anchietense, desse serviço que é fundamental para garantir a nossa qualidade de vida. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Professor Robinho** que cumprimentou o Secretário Leo Português, que há menos de um mês tem demonstrado muita garra e determinação à frente da Secretaria de Infraestrutura. Cumprimentou também a Secretária de Assistência Social, a Claudinha, que sabe da dificuldade que a secretaria passa, mas tem certeza que esta tem grandes projetos para o nosso município. Cumprimentou ainda, ao Júlio que foi Secretário de Esportes, que quando esteve à frente daquela Secretaria fez um excelente trabalho, e isso contribuiu e muito para o nosso povo, diferente do que está acontecendo agora, porque ali vemos ações que vão de encontro a que um Secretário tem de fazer. Porque entende que um Secretário é o braço de um Prefeito, um porta voz de um prefeito. Fala isso, porque na semana passada ao ligar para o Secretário de Esportes cerceou o direito das meninas por interferência deste vereador, porque este pediu algo em prol do povo. E no final de semana passada esteve lá novamente, na Secretaria de Esportes, para um café matinal com os funcionários, e devido a sua ida àquela secretaria teve um funcionário que foi ameaçado de perder o seu cargo. Gostaria de perguntar se estamos vivendo de fato numa democracia ou que sistema estamos vivendo? Acredita que todos entendem que o Secretário está ali para servir o povo, mas vê na Secretaria de Esportes e Juventude que é para atender não o interesse do povo, mas para atender o interesse pessoal e o interesse de alguns. Conclama ao Prefeito que ouça os funcionários daquela Secretaria, que ouça a população que visita aquela Secretaria e perguntar o índice de satisfação. Entende que quando visitam fazem o papel de fiscal, mas não foi assim que foi entendido. Mas espera providencias. Até solicitou de forma oficial algumas providencias em relação àquela secretaria, que no momento oportuno dará a publicidade devida. Parabenizou a Procuradoria



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

na pessoa do Daniel e ao Controlador Luiz, porque recebeu várias demandas, de diferentes pedagogos DT's que tinham uma diferença salarial. Havia uma diferença hora-aula. O pedagogo de 5 horas ganhava mais do que um pedagogo de 8 horas. E essa diferença era cerca de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) a hora, e isso somado a 160 dá uma diferença de R\$ 435,20 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), e a administração reconheceu o erro e por isso, vai pagar esses profissionais a partir de agosto, inclusive o retroativo. Agradece a administração que reconheceu esse erro, e esse dinheiro sem dúvida nenhuma, vai fazer diferença no bolso desses profissionais da educação. Por isso, agradece a administração que de forma sensível a causa dos professores concedeu esse benefício, que é direito desses pedagogos e DTs. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura constante na **Ordem do Dia**: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 36/2018 – Institui a Feira Artesanal Comunitária de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella; 2) Projeto de Lei nº 68/2018 – Dispõe sobre a denominação de via pública, estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira”, de autoria do vereador Beto Caliman; 3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2018 – Acrescenta na lei 049, de 05 de outubro de 1990 – Institui o Código de Posturas do município de Anchieta no art. 165 o §2º, de autoria do vereador Beto Caliman. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de lei nº 107/2017 – Dispõe sobre a denominação da EMEF de Novo Horizonte e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad; 2) Projeto de Lei nº 67/2018 – O edifício da Estratégia da Saúde da Família – ESF3 – Centro – será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta, conhecida como, de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 3) Projeto de Lei Complementar nº 5/2018 – Altera o art. 115 da Lei Complementar nº 123, de 31 de dezembro de 2002, de autoria do vereador Geovane Meneguella; 4) Projeto de Lei Executivo nº 16/2018 – Acrescenta o art. 29-A à Lei nº 169/2004, de autoria do Poder Executivo. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Sr. Presidente passou aos projetos em votação: 1) Projeto de Lei nº 109/2017 – Declara de utilidade pública a Associação Municipal dos Transportadores no Transporte de Passageiros em Anchieta – ASTRA, de autoria do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 45/2018 – Estabelece dever de prestação de contas por parte da(s) empresa(s) prestadora(s) de serviço público de abastecimento de água e esgoto sanitário, de autoria do vereador Alexandre Assad. Antes de submeter tal projeto em votação, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Supressiva de autoria do vereador Beto Caliman que foi aprovada por unanimidade. Após, foi submetida a votação do Plenário o Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do vereador Alexandre Assa, que foi aprovado por unanimidade com redação final; 3) Projeto de Lei nº 50/2018 – Institui o Dia Municipal da Bíblia e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 51/2018 – Dispõe sobre a publicação de decretos do Poder Executivo e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 59/2018 – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Anchieta o “Dia Municipal do Índio”, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, e a “Caminhada dos Indígenas”, no fim de semana que anteceder o “Dia do Índio”, do “Santuário Nacional de São José de Anchieta”



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

até as Ruínas, de autoria do vereador Professor Robinho, que foi aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Resolução nº 3/2018 – Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad, que foi aprovado por unanimidade; 7) Projeto de Resolução nº 14/2018 – Acrescenta os §9º, §10 e §11 ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente

Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente

Geovane M. Louzada - Secretário



nas Ruínas, de autoria do vereador Professor Robinson, que foi aprovado por unanimidade;
 6) Projeto de Resolução nº 32018 - Instaurar o Banco de Ideias Legislativas no Município de Anchieta e de outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad, que foi aprovado por unanimidade; 7) Projeto de Resolução nº 142018 - Acrescenta os §§º, §1º e §11 ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador Tássio Bruno, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por esta assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA
 Tássio Ernesto Franco Bruno - Presidente
 Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente
 Geovane M. Louzada - Secretário